



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
CNPJ: 06.842.827/0001-29

Exmo.Sr. Presidente da Câmara Municipal de Esperantina-PI

Indicação N° 86/2015

Indico ao Deputado Federal Assis Carvalho e ao Superintendente da Caixa Econômica Federal no Estado do Piauí que providenciem Projeto Habitacional para os seguintes Assentamentos na cidade de Esperantina: PA – Palmeira (18 Casas), PA – Canto (26 casas), PA – Beirute (30 casas) e PA – Fortaleza IV (10 casas).

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que os referidos assentamentos são projetos desde 2007 e que até a presente data não foi construída nenhuma casa, os familiares não têm a sua moradia digna devido a falta de execução desse projeto. Os mesmos moram em casa de palha há mais de 8 anos.

Obs: O PA – Palmeira é projeto há mais de 25 anos, onde as casas foram construídas de adobe e que precisam urgentemente ser construídas com tijolos. As mesmas não servem como moradias para os dias atuais.

N. Termos,
P. Deferimento.

Plenário Vereador Gilberto Chaves,
Câmara Municipal de Esperantina-PI, 6 de novembro de 2015.

Luiz Ferreira
(Luiz Ana)
Vereador - PT